



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 05/2011

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos, por seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n.º 01/2011 de 18 de julho de 2011, torna público aos interessados:

1. Ficam homologadas, na forma dos anexos I a XXI, as inscrições efetuadas pelos candidatos ao Concurso Público.

1.1. A indicação de aceitação ou recusa, das inscrições, estão assinaladas nas respectivas colunas, de homologada ou recusada, fazendo-se uso da letra X (xis), sendo que, as recusadas terão o motivo especificado em coluna própria, ao lado.

2 Quanto ao ensalamento e o local das provas o candidato deverá confirmar no Site: <http://www.lapa.pr.gov.br> e www.iobv.com.br, a partir do dia 19 de setembro de 2011.

2.1 O candidato deve apresentar-se ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

2.2. O candidato só será admitido ao local das provas, portando, documento original de identidade, os quais deverão ser apresentados aos fiscais de provas.

2.3 Não será admitida a entrada de candidato após o início das provas sob qualquer alegação.

Lapa, 12 de setembro de 2011.

HILDEGARD WEISS SERA
Presidente da Comissão Organizadora
de Concursos Públicos.